TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 44/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025 – Registro de Preços

1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O presente termo tem por objeto o Registro de Preços futura e eventual aquisição estimada de gêneros alimentícios e recargas de gás, com entrega parcelada nas Escolas, Creches e Secretarias do Município de Alfredo Wagner/SC, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

1.1.1. A relação de itens, suas quantidades e respectivos valores de referência encontram-se disponíveis no Anexo I – Relação dos Itens da Licitação, deste Termo de Referência.

1.2. As quantidades elencadas no Anexo I deste Termo tratam-se de meras estimativas, não sendo garantia de efetiva contratação e/ou aquisição por parte do Município. As quantidades foram projetadas para aquisição no período de 01 (um) ano, visando a possibilidade de prorrogação da ARP sem renovação de saldo.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Os bens relacionados neste objeto são caracterizados como comuns, conforme informações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

1.5. Demais informações sobre vigência e a formalização de contratos se encontram na minuta da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as razões expostas nos Documentos de Formalização de Demanda e nos Estudos Técnicos Preliminares, visando a aquisição de gêneros alimentícios e recargas de gás para as Creches, Escolas e Secretarias do Município de Alfredo Wagner/SC, tendo em vista que os itens apresentados são essenciais para o preparo de refeições e manutenção das atividades realizadas nos locais mencionados, sejam para o preparo de merenda escolar ou a disponibilidade de outros serviços, como água para o preparo de café servido aos servidores municipais e cidadãos que procuram atendimento nas secretarias municipais e demais órgãos.

2.2. Faz parte do presente termo a justificativa das relações de marcas dos produtos a serem fornecidos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação ocorrerá mediante **Pregão Eletrônico**, em conformidade com o **art. 6º, inciso XLI**, e, de modo específico, com o **art. 29 da Lei nº 14.133/2021**, em razão de se tratar de bem comum, cujas especificações técnicas podem ser objetivamente definidas por este Termo de Referência.

3.2. A modalidade de **Registro de Preços** será adotada, conforme previsto no **art. 6º, inciso XLV**, e demais dispositivos aplicáveis da mesma Lei, como forma de garantir flexibilidade, planejamento e economicidade à contratação, atendendo as demandas reais do Município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. A empresa deverá entregar os materiais solicitados de acordo com as quantidades, especificações e qualidades estabelecidas no presente Termo ou acordadas formalmente com o Município, devendo promover a sua substituição quando necessário.

5.2. Os materiais solicitados deverão ser entregues de acordo com a marca apresentada e aprovada na licitação, ou de qualidade equivalente ou superior, desde que devidamente comprovada e aceita pela Secretaria Solicitante.

5.3. A entrega dos materiais deverá ser efetuada no local indicado pela Secretaria Solicitante, correndo por conta da empresa registrada as despesas decorrentes de fretes, mão de obra, etc., ***no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.***

5.4. As entregas serão parceladas, mediante Solicitação de Fornecimento emitida pelo Município, devendo serem entregues no local indicado quaisquer solicitações oficiais encaminhadas, independente de valor.

5.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar formalmente as razões respectivas com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, que deverão ser comprovadas.

5.6. Os produtos deverão ser entregues conforme marca vencedora no Pregão, diretamente nas Creches, Escolas, Secretarias Municipais e demais órgãos públicos conforme quantidades expressas nas Solicitações, e em horário de expediente do órgão.

5.7. É de responsabilidade da empresa vencedora a qualidade do objeto a ser entregue, onde a mesma ficará obrigada a substituir o produto que vier com defeito a ser recusado por não atender à qualidade necessária ou divergir da marca acordada entre as partes, sem que isto acarrete qualquer ônus para a Administração Municipal ou importe nas sanções previstas na legislação vigente, neste Edital.

5.8. Uma vez notificado, a empresa deverá realizar a substituição do produto que apresentou vício, defeito ou incompatibilidade com o objeto licitado e/ou solicitado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação, sob pena das penalidades previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e/ou no Contrato.

5.9. Após entregues os materiais, o Município poderá rejeitar seu recebimento definitivo e exigir a substituição do material que divergis do solicitado dentro do prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da data do recebimento dos produtos.

5.10. Não haverá valor mínimo para pedidos das empresas vencedoras que deverão entregar qualquer valor que as secretarias do município solicitarem, em caso de descumprimento, as mesmas estarão sujeitas as penalidades, previstas na ata de registro de preços e/ou no contrato firmado.

5.11. A cada entrega serão conferidas se as marcas apresentadas estão de acordo com as marcas de referência indicadas pela administração, ou se for o caso, homologadas durante procedimento de avaliação de amostras, conforme definido no Edital de Licitação.

5.12. As marcas de referência indicadas são as seguintes:

Item nº	Descrição do Item	Marcas Referência
04	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	Nescau; Toddy;
13	AMIDO DE MILHO	Maisena; Neilar;
14	ARROZ BRANCO 5 KG	Tio João; Peruchi;
15	ARROZ PARBOILIZADO 5KG	Tio João; Peruchi;
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Quaker; Jasmine; Nestle; Naturale;
29	BISCOITO DOCE - Tipo maisena.	Orquídea; Isabela;
28	BISCOITO DOCE- Tipo Maria.	Orquídea; Isabela;
27	BISCOITO DOCE-Tipo sortido	Orquídea; Isabela; Piccinini;
30	BISCOITO SALGADO - Tipo água e sal.	Orquídea; Isabela;
31	BISCOITO SALGADO Tipo Cream Cracker.	Orquídea; Isabela;
34	CAFÉ	Melita; Iguaçu; Pilão;
53	DOCE DE FRUTA	Ritter; Oliveira;
54	DOCE DE LEITE	Oliveira; Tirol;
56	FARINHA DE MANDIOCA	Yoki; Sinhá; Caldão;
57	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA	Sinhá; Yoki;
58	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- 5KG	Rosa Branca; Nordeste; Orquídea;
60	FEIJÃO PRETO	Namorado; Tio João; Caldão; Cooper Amanacy;
61	FEIJÃO VERMELHO	Namorado; Tio João; Caldão; Cooper Amanacy;
63	FERMENTO QUÍMICO	Royal; Dr. Oetker; Fleischmann;
65	IOGURTE SABOR MORANGO	Frimesa; Danone; Nestlé; Batavo;
69	LEITE DE VACA, TIPO UHT, INTEGRAL - Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000ml.	Tirol; Piá; Piracanjuba; Terra Viva;
70	LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINADO	Nestlé; Itambé; Piracanjuba;
79	MANTEIGA COM SAL 200 GRAMAS	Aviação; Batavo; Gran Mestri; Odilon; LactoVale;
80	MARGARINA VEGETAL	Qualy; Becel;
82	MOLHO DE TOMATE REFOGADO	Heinz; Fugini; Quero; Pomarola;
92	POLVILHO AZEDO	Vó Tila;
103	SUCO DE LARANJA INTEGRAL - embalagem 900ml. 100% suco de laranja. Sem adição de açúcar.	Campo largo; Prats;
104	SUCO DE UVA INTEGRAL TINTO - embalagem 1,350 litro. 100% suco de uva. Sem adição de açúcar.	Campo largo; Maguary;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato, a Prefeitura Municipal poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação dos mecanismos de fiscalização, alinhamento das obrigações contratuais, estratégias para execução do objeto e demais alinhamentos necessários.

6.6. Preposto:

6.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.1. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7. Fiscalização:

6.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, a ser designado no momento de sua assinatura.

6.8. Fiscalização Técnica:

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.2. O fiscal técnico do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9. Fiscalização Administrativa:

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9.3. Deverá ainda observar todos e quaisquer normativos relativos e necessários para a execução contratual.

6.9.4. Caso não haja a designação formal de um fiscal administrativo para o contrato, o Gestor do Contrato ficará incumbido das responsabilidades da fiscalização administrativa.

6.10. Gestor do Contrato:

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do objeto entregue será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com o efetivo recebimento da Nota Fiscal pelo Setor de Contabilidade do Município.

7.2. A liberação do pagamento ocorrerá após o devido empenhamento de acordo com o item orçamentário específico e todo o devido processo administrativo realizado pelo Município.

7.3. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à empresa carta de correção, se couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner no prazo de 02 (dois) dias úteis.

7.4. Caso a empresa adjudicatária não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data de sua regularização.

7.5. Nenhum pagamento será realizado, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da empresa, devidamente indicada na assinatura do contrato, desde que a Nota Fiscal tenha sido devidamente apresentada dentro do prazo hábil.

7.7. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição Federal, o Município irá aplicar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 e também a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme disposto no Decreto Municipal nº 2.266/2022 que adota as leis e instrução acima mencionadas no âmbito das contratações municipais.

7.8. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar as despesas decorrentes do objeto contratado, correrão por conta do Orçamento Vigente, de acordo com a disponibilização de recursos, sendo que de acordo com a necessidade da Municipalidade, será efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico indicado pela Contabilidade.

8. DEMAIS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. A **empresa participante** ficará obrigada a:

8.1.1. Executar o fornecimento do objeto observando integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Contrato e demais exigências da Secretaria solicitante.

8.1.2. Manter durante a entrega do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação técnica e regularidade fiscal exigidas durante o procedimento licitatório.

8.1.3. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, do objeto do contrato, sem prévia anuência da Administração, salvo quanto a itens que, por sua especialização, requeiram o emprego de firma ou profissionais especialmente habilitados.

8.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quanto a execução do objeto contratado.

8.1.5. Comunicar de imediato ao Fiscal e ao Gestor de Contrato qualquer anormalidade de caráter urgente referente a execução do objeto e seus esclarecimentos cabíveis.

8.1.6. Cumprir rigorosamente os prazos de execução estipulados no Termo de Referência, sob pena das penalidades previstas no Contrato.

8.1.7. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Fiscal de Contrato indicado pelo Município para acompanhamento da efetiva execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

8.1.8. Responder pela solidez, segurança e perfeição dos serviços prestados.

8.1.9. Manter preposto aceito pelo órgão gerenciador, para representá-la durante a execução do objeto.

8.1.10. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou parte dele, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços contratados.

8.1.11. Arcar com a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, bem como decorrentes de eventuais acidentes de trabalho.

8.1.12. Arcar com todas as despesas referentes a fretes e a devida entrega do objeto.

8.1.13. Assumir integral responsabilidade por danos causados ao órgão gerenciador ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o órgão gerenciador de qualquer reclamação resultante de atos de seus prepostos ou pessoa física ou jurídica empregada ou ajustada na execução dos serviços.

8.1.14. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à empresa participante o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos, ferramentas ou equipamentos necessários para a execução.

8.1.15. Entregar o objeto solicitado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da Solicitação.

8.1.16. Poderá ser acordado entre a empresa e a Secretaria outro prazo ou prorrogação, desde que previamente discutido e acordado entre as partes.

8.1.17. O objeto deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria no momento da solicitação, em dia útil e horário de expediente.

8.2. Será de responsabilidade do órgão gerenciador:

8.2.1. Pagamento do objeto efetivamente entregue, nos prazos e condições previstos no Termo de Referência;

8.2.2. Fiscalização da execução do objeto;

8.2.3. Indicar prepostos para contato**,** quando solicitado pela empresa participante**;**

8.2.4. Cumprir as obrigações previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no Contrato, exigindo o cumprimento das obrigações previstas para a empresa participante;

8.2.5. Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da empresa participante;

8.2.6. Apurar inconsistências, omissões e demais irregularidades quanto a execução do objeto, podendo ainda rescindi-lo, unilateralmente, nas hipóteses da declaração de nulidade do Contrato previstas na Lei nº 14.133/2021;

8.2.7. Aplicar as penalidades e sanções para os casos de inexecução e demais irregularidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e/ou no contrato firmado;

8.3. Demais disposições contidas na Ata de Registro de Preços, no Contrato e na legislação vigente, no que for pertinente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ambas as partes estarão sujeitas a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, bem como, ético-profissional pela perfeita execução do contrato, observados os limites estabelecidos pela Lei.

9.2. A contratação não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre os empregados da contratada e o Município, sendo de inteira responsabilidade da contratada todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

9.3. Eventuais atrasos e/ou interrupções nos fornecimentos deverão ser comunicados imediatamente à Secretaria Solicitante, devendo os mesmos serem normalizados/entregues o mais breve possível.

9.4. Qualquer omissão no presente Termo de Referência será suprida pela legislação aplicável, em especial pela Lei nº 14.133/2021, pelas normas complementares pertinentes e pelas cláusulas contratuais firmadas entre as partes.

Alfredo Wagner – SC, dezembro de 2025.

Gilmar Sani
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Rua Anitápolis, 250 - Centro - Alfredo Wagner
CEP: 88450-000 CNPJ: 83.102.608/0001-54 Telefone: (48) 3276-1211
E-mail: contabilidade@alfredowagner.sc.gov.br Site: http://www.

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 15/2025 - PE

Processo Administrativo: **47/2025**
Data do Processo: **10/12/2025**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	800,000	KG	5020018	ABACATE - De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou - ABACATE - De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas, substâncias terrosas e sujidades. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	15,0000	12.000,00
2	3.000,000	UND	5020020	ABACAXI - Características gerais: deverá ser procedente - ABACAXI - Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente.	8,0000	24.000,00
3	800,000	KG	11012371	Abóbora Menina- in natura, fresca, de 1ª qualidade, tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos da espécie. - Abóbora Menina- in natura, fresca, de 1ª qualidade, tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos da espécie.	3,5000	2.800,00
4	5.110,000	UND	5040067	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - Deve ser a base de cacau em pó, enriquecido com Actigen E. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em perfeitas condições contendo de 400 gr. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	10,3500	52.888,50
5	3.891,000	PCTE	5010114	ACUCAR BRANCO REFINADO PACOTES DE 5KG - ACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE DE 5KG-deve se amorfo de primerira qualidade. Obtido na cana de açucar, com aspecto, cor cheiro	19,9000	77.430,90

				próprios, sabor doce, com tero de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, ´procedênvia, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto.		
6	100,000	UND	5010196	ACUCAR MASCAVO - ACUCAR MASCAVO 500 GRAMAS INGREDIENTES: ÁÇUCAR MASCAVO	7,3500	735,00
7	50,000	CX	11014229	AÇÚCAR REFINADO EM SACHÊ - PACOTE DE 5G - CAIXA COM 400 UNIDADES - AÇÚCAR REFINADO EM SACHÊ - PACOTE DE 5G - CAIXA COM 400 UNIDADES	30,0000	1.500,00
8	520,000	UND	5040070	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO- Adoçante a base de aspartame. Embalagem de 100ml, entregue em embalagens integras, rotulagem contendo data de fabricação, validade, temperatura, lote, nome do produto e forma de conservação apos aberto.	8,5500	4.446,00
9	6.850,000	BAMB	5010061	ÁGUA POTÁVEL 20 LTS - ÁGUA POTÁVEL 20 LITROS- ÁGUA MINERAL, ENVASADA EM GARRAFÕES DO TIPO PET OU ACRÍLICO.	15,0000	102.750,00
10	800,000	KG	5010177	AIPIM - AIPIM - Liso, limpo, descascado e congelado e com polpa intacta. Com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem a vácuo de 1kg, contendo rótulo com nome e marca do produto, data de embalagem, data de validade, lote e informações nutricionais..	10,5000	8.400,00
11	1.200,000	UND	5020042	ALFACE CRESPA - ALFACE CRESPA - Pesando cerca de 350 gr: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	2,5000	3.000,00
12	502,000	KG	5010178	ALHO - ALHO - Aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Tipo branco, de uso alimentício.	29,0000	14.558,00
13	500,000	UND	5040072	AMIDO DE MILHO - AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias estranhas e parasitas. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Sem glúten. Embalagem de 1Kg. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	15,2000	7.600,00
14	800,000	PCTE	5010184	ARROZ BRANCO 05KG-TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE NO MÍN - ARROZ BRANCO 05KG TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS , COM UMIDADE PERMIRIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE E INTACTO. VALIDADE DE 12 MESES.	18,0000	14.400,00
15	1.330,000	KG	5010021	ARROZ PARBOILIZADO 5KG- TIPO1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE NO MÍN - ARROZ	18,0000	23.940,00

				PARBOILIZADO 5KG- TIPO1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENE E INTACTO. VALIDADE DE 12 MESES.		
16	600,000	UND	5040075	AVEIA EM FLOCOS FINOS - AVEIA EM FLOCOS FINOS - Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 500 g de produto. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	8,5500	5.130,00
17	6.000,000	KG	5020002	Banana Branca - Grupo II, tipo especial, de conformidade com - Banana Branca - Grupo II, tipo especial, de conformidade com a portaria MA, nº 126 de 15/05/81. Deve apresnetar características bem definidas da cultivar, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiol´gicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	6,7500	40.500,00
18	6.080,000	KG	5010133	BANANA CATURRA Tamanho médio, de primeira qualidade, frescas - BANANA CATURRA-Tamanho médio, de primeira qualidade, frescas e sãs. Em processo de maturação e adequada para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentas de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	6,7500	41.040,00
19	10,000	KG	5040008	BANHA DE PORCO INDUSTRIALIZADA PACOTE DE 1KG - BANHA DE PORCO INDUSTRIALIZADA PACOTE DE 1KG	16,0000	160,00
20	1.400,000	KG	5020023	BATATA DOCE LISA - com polpa intacta limpa com coloração e t - BATATA DOCE LISA - com polpa intacta limpa com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade livre da maior parte possível de terra aderente à casca e resíduos de fertilizantes, isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	6,5000	9.100,00
21	6.000,000	KG	5010180	BATATA INGLESA - BATATA INGLESA - De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentas de pontos apodrecidos ou brotos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	4,2000	25.200,00
22	4.500,000	UND	5040076	BEBIDA LÁCTEA - BEBIDA LÁCTEA - Com polpa de frutas, em diversos sabores. Embalagem em polietileno contendo 900 ml do produto, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Resfriada à no máximo 10º C. Prazo de validade mínimo de 45 dias Deverá constar registro no Ministério da Agricultura.	4,1500	18.675,00
23	1.000,000	UND	11014226	BEBIDA LÁCTEA DIET EMBALAGEM DE 1.150ML - BEBIDA LÁCTEA DIET EMBALAGEM DE 1.150ML	23,4000	23.400,00

24	1.500,000	UND	11014215	BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE 1,15KG - BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE 1,15KG COM POLPA DE FRUTAS, EM DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO 1.15KG DO PRODUTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. RESFRIADA À NO MÁXIMO 10º. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 45 DIAS. DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINSTÉRIO DA AGRICULTURA.	9,5000	14.250,00
25	700,000	UND	5020047	BETERRABA - De primeira qualidade, saudável e de tamanho m - BETERRABA - De primeira qualidade, saudável e de tamanho médio a grande. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. A casca deve estar lisa, sem danos por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de indício de germinação ou pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de adequada.	6,5000	4.550,00
26	60,000	PCTE	11014230	BISCOITO AMANTEIGADO SORTIDO - BISCOITO AMANTEIGADO SORTIDO - acondiconado em embalagem original do fabricante com 300gr, lacrada, contendo variedades de sabores, atendendo às normas da ANVISA e legislação sanitária vigente.	8,0000	480,00
27	1.422,000	UND	5040081	BISCOITO DOCE .. - BISCOITO DOCE-Tipo sortido, de 1° qualidade e livre de gordura trans em sua composição. Embalados em pacotes de polietileno íntegros e transparentes, contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, número de lote, quantidade do produto e informações nutricionais. Peso líquido 670 gr. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	6,5000	9.243,00
28	3.550,000	UND	5040080	BISCOITO DOCE. - BISCOITO DOCE- Tipo Maria. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Deve conter dupla embalagem. Embalagem em polietileno e interas contendo externamente dados de identificação do produto, número de lote, informações nutricionais, data de fabricação e validade e quantidade de produto. Deve conter cerca de 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	6,5000	23.075,00
29	3.550,000	UND	5040110	BISCOITO DOCE - Tipo maisena. O produto deve apresentar-se í - BISCOITO DOCE - Tipo maisena. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Deve conter dupla embalagem. Embalagem em polietileno e interas contendo externamente dados de identificação do produto, número de lote, informações nutricionais, data de fabricação e validade e quantidade de produto. Deve conter cerca de 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	6,5000	23.075,00
30	3.622,000	UND	5040077	BISCOITO SALGADO - Tipo água e sal. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Deve conter dupla embalagem. Embalagem em polietileno e íntegras, contendo externamente dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação e validade e informações nutricionais. Deve conter cerca de 400g. Validade de, no mínimo, 6 meses a partir da data de entrega do produto.	6,5000	23.543,00
31	3.550,000	UND	5040078	BISCOITO SALGADO. - BISCOITO SALGADO Tipo Cream Cracker. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Deve	6,5000	23.075,00

				conter dupla embalagem. Embalagem em polietileno e íntegras, contendo externamente dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação e validade e informações nutricionais. Deve conter cerca de 400g . Validade de, no mínimo, 6 meses a partir da data de entrega do produto.		
32	60,000	KG	11012430	Bolacha Caseira - Deve ser fresco. Coloração deve mostrar tonalidade regular clara e uniforme. Os produtos não devem ser apresentados: com queimaduras nas superfícies, com odores de fermentação e de fumaça, mal assados, queimados, amassados. Devem estar embalados em pacotes de 1 kg com informações nutricionais, ingredientes e datas de fabricação e validade. - Bolacha Caseira - Deve ser fresco. Coloração deve mostrar tonalidade regular clara e uniforme. Os produtos não devem ser apresentados: com queimaduras nas superfícies, com odores de fermentação e de fumaça, mal assados, queimados, amassados. Devem estar embalados em pacotes de 1 kg com informações nutricionais, ingredientes e datas de fabricação e validade.	16,5000	990,00
33	2.000,000	UND	5020044	BRÓCOLIS - BRÓCOLIS -Tamanho médio a grande, com cerca de 600 gr a unidade, verde, novo, cabeça bem fechada, De primeira qualidade e saudável. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de adequada	3,5000	7.000,00
34	9.644,000	PCTE	5010007	Café em pó , torrado e moído, de primeira qualidade, tipo ex - Café em pó , torrado e moído, de primeira qualidade, tipo extra forte, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: pacotes de poliéster metalizado com até 500 gramas do produto, reembalados em caixa de papelão reforçado. Prazo de validade: de no mínimo 12 meses.	34,2000	329.824,80
35	530,000	LTA	5040116	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ COM EMBALAGEM EM LATA DE 200 GRAMAS - CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ COM EMBALAGEM EM LATA DE 200 GRAMAS	29,0000	15.370,00
36	250,000	UND	5040083	CANELA EM PÓ FINO - CANELA EM PÓ FINO - Deve apresentar coloração marrom claro,cheiro aromático e sabor de canela. Livre de insetos e fungos. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 35g. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	5,5000	1.375,00
37	4.000,000	KG	5030040	CARNE BOVINA - Bife de 1ª (coxão mole). Características: c - CARNE BOVINA - Bife de 1ª (coxão mole). Características: cor vermelho cereja brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 kg cada. Devendo constar data de fabricação e peso, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA).	50,6000	202.400,00
38	3.400,000	UND	5030043	CARNE BOVINA - Bife de 2ª (coxão duro). Características: cor - CARNE BOVINA - Bife de 2ª (coxão duro). Características: cor vermelho cereja brilhante, elástica e firme, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 kg	48,0000	163.200,00

				cada. Devendo constar data de fabricação e peso, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA).		
39	9.110,000	KG	5030003	Carne Bovina Moída- não industrializada de segunda, limpa, - Carne Bovina Moída - não industrializada de segunda, limpa, sem nervos, sem tendões, sem sem aponervroses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor e odor característicos)/ apresentar certificado de Inspenção estadual ou Federal. Embalagem: embalada , em pacotes de 01 (um) kg, devidamente identificadas com etiquetas internas de acordo com a legilação vigente e especificação de prazo de validade.	29,9500	272.844,50
40	7.500,000	KG	5030039	CARNE BOVINA - Paleta. Características: cor vermelho cereja - CARNE BOVINA - Paleta. Características: cor vermelho cereja brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 kg cada. Devendo constar data de fabricação e peso, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA).	39,0000	292.500,00
41	6.000,000	KG	5030038	CARNE DE FRANGO - CARNE DE FRANGO - Coxa e sobre coxa congelada a temperatura de -18ºc ou inferior, com tolerância de -12ºc. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	10,8000	64.800,00
42	3.610,000	KG	11014223	CARNE DE FRANGO FILÉ SASSAMI - CARNE DE FRANGO FILÉ SASSAMI - CORTE LIMPO SEM PELE, SEM GORDURA, CONGELADO, SEM TEMPERO, EMBALAGENS SELADAS CONTENDO 1KG.	24,0000	86.640,00
43	1.540,000	KG	5020005	Cebola de Cabeça - clase média, tipo especial, de conformida - Cebola de Cabeça - classe média, tipo especial, de conformiddade com a portaria MA nº 529 de 18/03/97. Deve apresntar características da cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	2,5000	3.850,00
44	1.520,000	KG	5020006	Cenoura - sem Folhas, Classe: média. Tipo: especial de confo - Cenoura - sem Folhas, Classe: média. Tipo: especial de conformidade com a portaria MA nº 412 de 07/10/86. Composição das raízes de 12 a17 cm. Deve apresentar características da cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	4,0000	6.080,00
45	550,000	CX	5040131	CHÁ - Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros ma - CHÁ - Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária de sachê individual, envelopado em papel; Embalados em caixa com 10 unidades, com peso de 10gr; VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; Possíveis sabores a serem solicitados:	5,5000	3.025,00

				- MELISSA - (Ingedientes: Melissa (Melissa officinalis L.) folhas e ramos). - CAPIM-CIDREIRA - (Ingredientes: Capim-Cidreira (Cymbopogon citratus Stapf) folhas). - HORTELÃ - (Ingredientes: (Hortelã (Mentha piperita L.) folhas e talos).		
46	400,000	CX	5040130	CHÁ MISTO - Isento de sujidades, fragmentos de insetos e out - CHÁ MISTO - Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária de sachê individual, envelopado em papel; Embalados em caixa com 10 unidades, com peso de 10gr; VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; Possíves sabores a serem solicitados: - MACÃ COM CRAVO-DA-ÍNDIA E CANELA - (Ingredientes: Maçã (Pyrus malus L.) frutos, Cravo-da-Índia (Caryophyllus aromaticus) botões florais, Canela (Cinnamomum zeylanicum Ness) cascas, Hibisco (Hibiscus sabdariffa L.) flores, e aromatizante sintético idêntico ao natural de maçã). - MAÇÃ COM HIBISCO, SABOR CEREJA - (Ingredientes: Mate Tostado (Ilex Paraguariensis St. Hil.) folhas e talos, Capim-Cidreira (Cymbopogon citratus Stapf) folhas, Maçã (Pyrus malus L.) frtuos, Hibisco (Hibiscus sabdariffa L.) flores, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aromatizante sintético idênti ao natural de cereja). - FRUTAS VERMELHAS - (Ingredientes: Maçã (Pyrus malus L.) frutos, Morango (Fragaria vesca L.) frutos, Uva (Vitis vinifera L.) flores, acidulante: ácido cítrico (INS 330) e aromatizante sintético idêntico ao natural de frutas vermelhas). - CAMOMILA, CAPIM-CIDREIRA, MELISSA, MARACUJÁ E HORTELÃ - (Ingredientes: Camomila (Matricaria recutita L.) capítulos florais, Capim-cidreira (Cymbopogon critratus stapf) folhas, Melissa (Melissa officinalis L.) folhas e ramos, Maracujá (Passiflora edulis F. Flavicarpa Degener) polpa dos frutos, Hortelã (Mentha piperita L.) folha e ramos).	5,5000	2.200,00
47	800,000	KG	5020007	Chuchu - classe média tipo especial, pesando entre 300 a 400 - Chuchu - classe média tipo especial, pesando entre 300 a 400 gramas a unidade de acordo com aportaria MA 412 de 07/10/86. Deve apresentar características da cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas,, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	4,0000	3.200,00
48	500,000	UND	11014224	COCO RALADO - 100gr - COCO RALADO - 100gr coco puro, sem adição de açucar, embalagem de 100grs , integras que contenham data de fabricação e validade - produto com no maximo 20 dias de fabricação.	3,7500	1.875,00
49	600,000	UND	5040084	COLORÍFICO - COLORÍFICO - Em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. 100 gramas	1,3000	780,00
50	1.600,000	UND	5020045	COUVE-FLOR - COUVE-FLOR - De primeira qualidade, com cerca de 700 gr a unidade, frescas e saudável. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre	3,5000	5.600,00

				de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de adequada		
51	60,000	CX	5040059	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE - acondicionado em embalagem tipo caixinha (Tetra Pak), íntegra e lacrada, com 200g.	3,9000	234,00
52	648,000	UND	5010242	CREME DE LEITE FRESCO - NATA- - CREME DE LEITE FRESCO - NATA- tipo: fresco esterelizado; ingredientes: creme de leite pasteurizado e leite. Não contem glúten. Na embalagem devera constar a data de fabricação e da validade e numero de lote - embalagem de 300grs. Produto obtido em estabelecimento com registro na coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), espedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.	10,5000	6.804,00
53	1.000,000	UND	5040085	DOCE DE FRUTA - DOCE DE FRUTA - Cremoso ou geléia de diversos sabores. Sem glúten. Embalagem pet de 400g contendo data de validade e fabricação, número de lote, identificação do produto e informações nutricionais. Validade de no mínimo 60 dias. A fabricação não deverá ultrapassar 30 dias anteriores à data de entrega do produto. O produto deve estar registrado na legislação vigente.	6,5000	6.500,00
54	1.461,000	UND	5040086	DOCE DE LEITE - DOCE DE LEITE - Fabricado a partir de matéria prima sã e limpa. Isento de matéria terrosa, parasitas e larvas. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Deve constar registro no ministério da agricultura. Embalagem pet de 900 gr - íntegra e com informações de rotulagens conforme a legislação vigente. Data de fabricação não ultrapassar 30 dias anterior à data de entrega do produto. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	16,9000	24.690,90
55	600,000	UND	5010244	FARINHA DE AVEIA - Farinha de aveia, peso liquido de 500grs. - FARINHA DE AVEIA - Farinha de aveia, peso liquido de 500grs. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	8,5000	5.100,00
56	1.020,000	KG	5040087	FARINHA DE MANDIOCA. - FARINHA DE MANDIOCA - Torrada, seca, fina, tipo 01, branca, fabricada a partir de matérias primas de boa qualidade. Deve estar isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em embalagem de polietileno transparente, que deve ser resistente e íntegra e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e embalagem secundária plástica resistente. Embalagem com 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	5,7500	5.865,00
57	950,000	UND	5040088	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - Cozimento instantâneo, obtida do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, bolor, resíduos, parasitas e larvas. A farinha de milho pode ser flocada e enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). A embalagem de 500 gr deve ser íntegra, resistente e atóxica, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade, quantidade	4,8000	4.560,00

				do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
58	1.231,000	UND	5040090	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpo. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Com 06 gramas de proteína por porção de 50 gramas aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Produto livre de bolor, sujidades, parasitas e larvas Pacote 5 kg de polietileno ou de papel contendo informações de procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	19,9800	24.595,38
59	500,000	UND	5040089	FARINHA PARA QUIBE - FARINHA PARA QUIBE - De 1ª Qualidade. Produto obtido do grão de trigo são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de 500g, atóxica, transparente, resistente. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais - Decreto nº 12486 de 20/10/78). Na embalagem devem conter as informações de identificação do produto, marca do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	6,5000	3.250,00
60	1.500,000	KG	5010010	Feijão Preto - Grupo I / Tipo I- isento de matéria - Feijão Preto- Grupo I / Tipo I- isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 01kg. Embalagem secundária: sacos de polipropilno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 30 kg. Data de fabricação do produto: máximo de 30 dias.. Data de validade: 12 meses.	5,1000	7.650,00
61	1.200,000	KG	5010058	Feijao vermelho grupo I / tipo I isento de materias estranha - Feijão Vermelho Grupo I / Tipo I- isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 01kg. Embalagem secundária: sacos de polipropilno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 30 kg. Data de fabricação do produto: máximo de 30 dias.. Data de validade: 12 meses.	12,0000	14.400,00
62	580,000	UND	5040091	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - O produto deverá ser fabricado com matérias primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. O produto não deverá conter substâncias estranhas à sua composição Deve apresentar cheiro e sabor característico e não deve possuir cheiro de mofo ou sabor amargo. Embalagem de 500g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno com identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Validade de, no mínimo, 6 meses a partir da data de entrega.	23,0000	13.340,00
63	1.480,000	PT	5040004	Fermento em pó químico- características técnicas: formado de - Fermento em pó químico- características técnicas: formado de substâncias ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz	4,2000	6.216,00

				desprendimento gasoso capaz de expandir massas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. No rótulo deve constar as denominações fermento químico e conservar em lugar seco e fresco. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem primária: lata de papelão resistente com parte superior e inferior aluminizada ou de plástico, com capacidade para 100gr. Data de fabricação: máxima de 30 dias. Prazo de validade : mínimo de 06 meses.		
64	150,000	UND	5040093	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES predominância proteica de caseína, acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Ingredientes: maltodextrina, leite de vaca desnatado, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (c, taurina, e, pp, pantoteonato de cálcio, a, b6, b1, d3, b2, k, b12, ácido fólico e biotina), sais minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre e iodeto de potássio). Não deve conter glúten. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura. Embalados em latas de 800 g do produto. O produto deve ser pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso. A embalagem deve estar íntegras e conter identificação e características do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de fabricação e validade. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto..	120,0000	18.000,00
65	2.000,000	BDJA	5010141	IOGURTE BANDEIJA COM 6 UNIDADES - IOGURTE SABOR MORANGO, CREMOSO COM CONSISTENCIA FIRME E BANDEJA COM 6 UNIDADES	6,7500	13.500,00
66	800,000	LTO	5010207	IOGURTE ZERO LACTOSE - IOGURTE ZERO LACTOSE	11,7000	9.360,00
67	5.000,000	KG	5020009	Laranja- Pêra - grupo I, classe 2 a 4 (85 a 95 mm), tipo es - Laranja- Pêra - grupo I, classe 2 a 4 (85 a 95 mm), tipo especial , conforme portaria nº 1250de 15/05/81. Deve de conformidade com a portaria MA nº 529 de 18/03/97. Deve apresentar características da cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	6,5000	32.500,00
68	60,000	LTA	5040021	LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO - acondicionado em embalagem tipo caixinha (Tetra Pak), íntegra e lacrada, com 395g.	7,0000	420,00
69	57.180,000	LTO	5040096	LEITE DE VACA, TIPO UHT, INTEGRAL - LEITE DE VACA, TIPO UHT, INTEGRAL - Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	5,3000	303.054,00
70	600,000	PCTE	5010014	Leite em Pó integral Vitaminado - características	19,5000	11.700,00

				técnicas: - Leite em Pó integral Vitaminado - características técnicas: instantâneo, contendo no mínimo; de 25% de proteínas e 26% de lipídeos, do tipo vitaminado, contendo no minímo: de ferro 15mg, de cálcio 900mg, vitamina C 66mg, por 100gr do produto, e no mínimo as vitaminas : C, E, PP, A, D, H, B6, B2, B1, B12. Umidade máxima de 3,55. Somente será aceito produto de origem nacional (IN nº 11 de 09/09/99- MAA). Embalagem: pacotes de poliéster metalizado com 01kg do produto, reembalados em caixas de papelão reforcado. Data de fabricação do produto: de no máximo 30 dias da data da autorização de fornicimento expedida pela prefeitura. Prazo de validade: de no mínimo 12 meses.		
71	5.000,000	LTO	5040117	LEITE ZERO LACTOSE - LEITE ZERO LACTOSE	6,0000	30.000,00
72	100,000	PCTE	5040097	LENTILHA - LENTILHA - De 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 500 gramas e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do ministério da agricultura.Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	7,8000	780,00
73	7.050,000	KG	5020010	Maçã- Fuji - grupo rajada, classe de 70 a 80 mm, tipo ou cat - Maçã- Fuji - grupo rajada, classe de 70 a 80 mm, tipo ou categoria2, portaria MA nº 122 de 30/03/93. Deve apresentar características da cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	8,5000	59.925,00
74	1.200,000	UND	5040098	MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS - MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS - De boa qualidade, isenta de corantes artificiais, sujidades, fungos, parasitas. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. Embalagem primária de polietileno transparente, resistente, contendo 500g do produto, hermeticamente vedada e intacta. Na embalagem deverá constar número de lote, informações nutricionais, a data de fabricação e validade. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	4,9500	5.940,00
75	5.000,000	UND	5040099	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - De boa qualidade, isenta de corantes artificiais, sujidades, fungos, parasitas. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. Embalagem primária de polietileno transparente, resistente, contendo 500g do produto, hermeticamente vedada e intacta. Na embalagem deverá constar número de lote, informações nutricionais, a data de fabricação e validade. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	4,0000	20.000,00
76	5.040,000	UND	5040100	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS - MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS - De boa qualidade, isenta de corantes artificiais, sujidades, fungos, parasitas. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. Embalagem primária de polietileno transparente, resistente, contendo 500g do produto, hermeticamente vedada e intacta. Na embalagem deverá constar número de lote, informações	4,0000	20.160,00

				nutricionais, a data de fabricação e validade. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.		
77	2.200,000	KG	5020011	Mamão Comun- tamanho médio, pesando entre 1000 e 1200gr a un - Mamão Comun- tamanho médio, pesando entre 1000 e 1200gr a unidade. Deve apresentar características da cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	12,0000	26.400,00
78	2.000,000	KG	5010134	MANGA - MANGA - De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas, substâncias terrosas e sujidades. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	10,5000	21.000,00
79	575,000	TAB	5040112	MANTEIGA COM SAL 200 GRAMAS - MANTEIGA COM SAL 200 GRAMAS INGREDIENTES: CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CORENTE NATURAL DE URUCUM	11,0500	6.353,75
80	1.711,000	UND	5040101	MARGARINA VEGETAL - MARGARINA VEGETAL - com sal, composto de 80% de lipídios, obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado pote plástico de 500 gr. Prazo de validade de, no mínimo, 6 meses a partir da entrega do produto.	9,3500	15.997,85
81	1.000,000	UND	5040119	MILHO PARA PIPOCA PREMIUM 500GRS - MILHO PARA PIPOCA PREMIUM 500GRS	3,5500	3.550,00
82	5.040,000	UND	5040102	MOLHO DE TOMATE REFOGADO - MOLHO DE TOMATE REFOGADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02, ser elaborado à base de tomates ou polpa de tomates maduros, sem pele e sem sementes, isento de fermentações, adicionado de especiarias como sal, açúcar, alho, salsa, amido e outras substancias permitidas desde que mencionadas e sem pimenta, deverá conter fibra alimentar. Características: aspecto massa mole e cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem tipo tetra Pack ou Stand up Pouch 340 gr, contendo identificação do produto, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	2,5000	12.600,00
83	1.045,000	CX	5020097	MORANGO - MORANGO - De 1ª qualidade, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas, substâncias terrosas e sujidades. Embalagem de quatro bandeijas com 250g cada, totalizando 1kg, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30,0000	31.350,00
84	48,000	UND	5030021	MORTADELA BOVINA S/GORDURA FATIADA 500 GRAMAS - MORTADELA BOVINA S/GORDURA FATIADA 500 GRAMAS	14,5000	696,00
85	2.616,000	UND	5040103	ÓLEO DE SOJA REFINADO - ÓLEO DE SOJA REFINADO - Deve estar isento de ranço e impureza, apresentar aspecto límpido, cor clara, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária pet de 900 ml contendo a identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	9,5000	24.852,00

86	3.674,000	DZ	5030005	Ovo de Galinha- fresco tipo especial, vermelho de 55 à 60 gr - Ovo de Galinha- fresco tipo especial, vermelho de 55 à 60 gramas de peso por unidade, conforme decreto lei 3.748 de 12/07/93, artigo 687. Data de classificação: de no máximo 7 dias de cada entrega,/ Apresentar certificado de inspenção Federal ou Estadual na data das amostras. Embalagem: com rótulo, descatável, fechada com 01 dúzia. Data de produção e validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fitas adesivas plastificada, identificada com o nome do fabricante.	12,0000	44.088,00
87	500,000	PCTE	11014225	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO - PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO	13,0000	6.500,00
88	70.000,000	UND	5060005	PÃO DE HOT DOG - PÃO DE HOT DOG - (unidade de 50 gr) - Deve ser de boa qualidade, com cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, fungos ou parasitas. Embalagem de plástico resistente e lacrada contendo especificações do fabricante, rótulo, data de validade, fabricação de no máximo 1 dia da data da entrega.	1,4000	98.000,00
89	530,000	PCTE	5010130	PAO DE SANDUICHE FATIADO 500 GRAMAS - PAO DE SANDUICHE FATIADO 500 GRAMAS	10,0000	5.300,00
90	31.350,000	UND	5060007	PÃO DE TRIGO - PÃO DE TRIGO - (unidade de 50 gr) -Casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco - creme de textura e granulação fina não uniforme. Fornecimento em embalagens adequadas, lacradas e que garantam a integridade do produto. Validade de 1 dia a partir da data de fabricação (Resolução RDC n° 90/2000 da ANVISA).	1,5000	47.025,00
91	500,000	KG	5010222	PERA - De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou def - PERA - De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas, substâncias terrosas e sujidades. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	16,0000	8.000,00
92	3.040,000	UND	5040104	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo 01kg do produto, identificação do produto e do fabricante, informações nutricionais, número de lote e data de validade e de fabricação. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	9,5000	28.880,00
93	2.500,000	UND	5040094	PÓ PARA GELATINA (DIVERSOS SABORES) - PÓ PARA GELATINA (DIVERSOS SABORES) - Solúvel, comestível, em envelope de polietileno inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades e reembaladas por caixas de papelão íntegras, contendo a identificação do produto, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade de, no mínimo, 6 meses a partir da entrega do produto.	1,9000	4.750,00
94	868,000	UND	5040106	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO MUSSARELA - De boa qualidade, em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Acondicionada em embalagem plástica apropriada de 400g, transparente, limpa, resistente e inviolável, já	19,0000	16.492,00

				fatiado (fatias com aproximadamente 30g). A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.		
95	800,000	UND	5030009	Queijo Prato p/ Lanche Fatiado - Queijo Prato p/ Lanche Fatiado. De primeira qualidade. acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pacotes com até 400 gramas.	19,0000	15.200,00
96	433,000	SRV	1040001	RECARGA DE GÁS BOTIJÃO 13 KG - RECARGA DE GÁS BOTIJÃO 13 KG	138,0000	59.754,00
97	200,000	UND	4090930	RECARGA DE GÁS CILINDRO 45 KG - RECARGA DE GÁS CILINDRO 45 KG	520,0000	104.000,00
98	800,000	UND	5020012	Repolho Verde - tamanho médio, de conformidade com a resoluç - Repolho Verde - tamanho médio, de conformidade com a resolução CNNPA de 12/78 e decreto 986 de 21/10/69. Deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas verdes, apresentar características da cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,5000	2.800,00
99	820,000	UND	5010245	REQUEIJÃO - Requeijão cremoso tradicional, produto de primei - REQUEIJÃO - Requeijão cremoso tradicional, produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor caracteristicos. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 400grs que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glutem. Produto obtido em estabelecimento com registro na Coordenadoria de Inpeção Industrial e Sanitária de produtos de orgem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.	15,0000	12.300,00
100	1.203,000	UND	5040107	SAL REFINADO IODADO - SAL REFINADO IODADO - Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Deve possuir cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado, cor branca, inodoro e sabor característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, e intacto, contendo 1kg do produto.	1,9500	2.345,85
101	4.050,000	KG	5030006	Salsicha comun a granel- congelada ou resfriada. Certificado - Salsicha comun a granel- congelada ou resfriada. Certificado de inspenção Estadual ou Federal. Embalagem: embalada em pacotes de 01 kg, devidamente identificadas e de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	13,8000	55.890,00
102	500,000	LTO	5010209	SUCO DE FRUTA EM CAIXA COM NECTAR 01 LITRO - SUCO DE FRUTA EM CAIXA COM NECTAR 01 LITRO (DIVERSOS SABORES)	6,4000	3.200,00

103	1.610,000	UND	5010246	SUCO DE LARANJA INTEGRAL - EMBALAGEM 900ML. 100% SUCO - SUCO DE LARANJA INTEGRAL - EMBALAGEM 900ML. 100% SUCO DE LARANJA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	15,6000	25.116,00
104	1.580,000	LTO	5010193	SUCO DE UVA INTEGRAL TINTO - SUCO DE UVA INTEGRAL TINTO - EMBALAGEM 1,350 LITRO. 100% SUCO DE UVA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	13,5000	21.330,00
105	5.020,000	KG	5020014	tomate- grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde,pintado ou - tomate- grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde,pintado ou maduro, classe: médio ou grande, tipo especial, de conformidadecom a portaria MA nº 533 de 30/08/95. Deve apresentar características da cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	6,5000	32.630,00
106	740,000	UND	5040108	VINAGRE BRANCO - VINAGRE BRANCO - Líquido, límpido e sem depósitos ou resíduos. A embalagem, pet de 900 ml à 1 litro, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	2,5500	1.887,00

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	3.485.330,43